



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
 Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
 Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO (TPP) Nº – DASIS / PMPE

1. EIXO DE FINANCIAMENTO

O eixo da ação de que trata o presente projeto é o Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, conforme dispõe as regras da Portaria MJSP nº 629, datada de 27 de novembro de 2020.

2. NOME DA PROPOSTA/TÍTULO DA AÇÃO

Aquisição de ambulâncias do tipo mini furgão.

3. OBJETIVO

Aquisição de 10 (dez) AMBULÂNCIAS do TIPO FURGONETE (Minifurgão) - veículos para assistência médica de emergência a usuários SISMEPE lotados nas Organizações Policiais Militares do Interior do Estado de Pernambuco, bem como de seus Dependentes Legais, com doenças ou ferimentos graves, para o transporte dos mesmos do interior do Estado para a Capital (RECIFE), que necessitem de assistência à saúde prestada no Centro Médico Hospitalar da PMPE (CMH) e vice-versa, bem como, deslocamentos entre unidades hospitalares, clínicas e laboratórios credenciadas pelo SISMEPE (Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco) no interior e na capital.

O objetivo do presente Termo de Proposta de Projeto de Valorização dos Profissionais de Segurança é dar uma atenção maior ao efetivo da Polícia Militar destacado no interior do Estado de Pernambuco, promovendo assim a interiorização do Sistema de Saúde dos Militares Estaduais de Pernambuco (SISMEPE).

Com a aquisição das ambulâncias, objeto deste projeto, já promove-se inicialmente, uma redução na lacuna de apoio presente na assistência à saúde do militar estadual residente no interior de Pernambuco, onde muitas vezes, não tem acesso direto ao Centro Médico Hospitalar (CMH) da PMPE que fica na capital pernambucana, para realização de consultas, exames mais avançados e até procedimentos cirúrgicos, e a fixação de ambulâncias nas unidades militares beneficiadas facilitará os deslocamentos para a capital, bem como, nas unidades hospitalares, clínicas e laboratórios credenciados pelo SISMEPE.

Elenca-se alguns pontos cruciais como objetivos a alcançar através do presente projeto:

1. Facilitar o acesso ao sistema complementar de saúde do SISMEPE (que são as clínicas, laboratórios e hospitais credenciados) pelos usuários residentes no Interior de Pernambuco;

2. Melhorar sobremaneira o traslado dos usuários SISMEPE e de seus dependentes legais residentes no interior do Estado, que necessitem de atendimento médico hospitalar no Centro Médico Hospitalar (CMH), em RECIFE, em veículo apropriado (AMBULÂNCIA), devidamente aparelhado, obedecendo às normas de trânsito.

4. OBJETO A SER ADQUIRIDO

Veículo de socorro e salvamento para transporte de pacientes (ambulância).

E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
395291-6	VEICULO DE SOCORRO E SALVAMENTO – PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIA MNI FURGÃO, COM POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, TRANSMISSÃO MANUAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 02 (DOIS) OCUPANTES, AR CONDICIONADO, SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO, MACA FIXA, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL.	UNIDADE	11	R\$ 130.000,00	R\$ 1.430.000,00

As AMBULÂNCIAS a serem adquiridas neste Projeto, serão distribuídas e alocadas nas 10 (dez) Unidades Militares da PMPE do interior do Estado, a seguir relacionadas:

OME BENEFICIADA	SEDE DA OME BENEFICIADA	DISTRIBUIÇÃO DAS AMBULÂNCIAS	DISTÂNCIA DA OME P/ CAPITAL	UNIDADES A SEREM ATENDIDAS
3º BPM	ARCOVERDE	01 (UMA)	251 KM	ARCOVERDE, SERTÂNIA, CUSTÓDIA, IBIMIRIM, BUÍQUE, TUPANATINGA, ITÁIBA, MANARI, PEDRA, VENTUROSA
23º BPM	AFOGADOS DA INGAZEIRA	01 (UMA)	373 KM	AFOGADOS DA INGAZEIRA, CARNAÍBA, ITAPETIM, TABIRA, SÃO JOSÉ DO EGITO, INGAZEIRA, IGUARACY, TUPARETAMA, QUIXABA, SOLIDÃO, BREJINHO, SANTA TEREZINHA
7º BPM	OURICURI	01 (UMA)	618 KM	OURICURI, EXU, BODOCÓ E SANTA CRUZ DA VENERADA
8º BPM	SALGUEIRO	01 (UMA)	506 KM	SALGUEIRO, PARNAMIRIM, SERRITA, MIRANDIBA, CEDRO, TERRA NOVA, VERDEJANTE
4º CIPM	PETROLÂNDIA	01 (UMA)	427 KM	PETROLÂNDIA, JATOBÁ, INAJÁ, TACARATÚ, CARNAIBEIRAS
14º BPM	SERRA TALHADA	01 (UMA)	407 KM	SERRA TALHADA, TRIUNFO, FLORES, SÃO JOSÉ BELMONTE, BETÂNIA, CALUMBI E SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
5º BPM	PETROLINA	01 (UMA)	703 KM	PETROLINA, AFRÂNIO, RAJADA, DORMENTES, URUÁS, L. DE FORA
2º BPM	NAZARÉ DA MATA	01 (UMA)	64 KM	ALIANÇA, BUENOS AIRES, CAMUNTANGA, CARPINA, FERREIROS, LAGOA DE ITAENGA, LAGOA DO CARRO, MACAPARANA, NAZARÉ DA MATA, PAUDALHO/GUADALAJARA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBÁUBA, TRACUNHAÉM E VICÊNCIA

10º BPM	PALMARES	01 (UMA)	121 KM	ÁGUA PRETA, BELÉM DE MARIA, CATENDE, CORTÊS, GAMELEIRA, JAQUEIRA, JOAQUIM NABUCO, MARAIAL, PALMARES, QUIPAPÁ, RIBEIRÃO, SÃO BENEDITO DO SUL E XEXÉU
9ª CIPM	ARARIPINA	01 (UMA)	682 KM	ARARIPINA, TRINDADE E IPUBI
BEPI	CUSTÓDIA	01 (UMA)	330 KM	TUDO O INTERIOR DE PERNAMBUCO

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

Grupo de despesas – Despesas de Capital (Investimento).

RECURSOS - DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO

VALOR DO RECURSO	R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais)
GRUPO DE DESPESA	4 – DESPESA DE CAPITAL
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52.52 – VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA

6. JUSTIFICATIVA

A saúde, direito constitucional, deve ser tratada como prioritária em qualquer organização. E em se tratando de atividade policial militar, especificamente, torna-se imprescindível essa maior atenção ao cuidado com a saúde, uma vez que, pelas próprias características e missões da profissão, o corpo e a mente devem estar em perfeito funcionamento fisiológico e psicológico.

Neste contexto, a assistência médico-hospitalar é fundamental para a boa execução das atividades policiais militares, com o intuito de melhorar e garantir o atendimento médico nos centros hospitalares da PMPE na Capital, a saber, Centro Médico Hospitalar (CMH), Centro Odontológico (C. ODONTO) e Centro Farmacêutico (CFARM) aos usuários do SISMEPE residentes no interior do Estado de Pernambuco, a aquisição de 10 (dez) AMBULÂNCIAS TIPO MINIFURGÃO será de suma importância para garantir a correta condução e deslocamento desses usuários Policiais Militares e de seus dependentes legais para o completo atendimento médico hospitalar, deslocando-se das Unidades Policiais do Interior do Estado até a Capital Pernambucana, Recife, onde a assistência médica lhe é oferecida em toda a sua plenitude e capacidade.

6.1. RESULTADOS ESPERADOS

- Diminuição considerável nas baixas hospitalares por problemas gerais de saúde no Interior do Estado por parte dos Policiais Militares;
- Melhoria na qualidade de serviço prestada no Interior do Estado em consequência da sensação de bem-estar causada pela boa saúde do corpo de tropa;
- Segurança do efetivo Policial Militar, com a certeza de um deslocamento digno e adequado prestado aos mesmos e a seus dependentes legais, quando houver necessidade, nas questões de saúde.

6.2. INDICADORES

Os indicadores serão a forma (metodologia) que podem identificar o que precisa ser melhorado no projeto e refletem o escopo central, além de estabelecerem uma relação com as metas desse projeto. Observando os resultados esperados, é desejável que estejam associados a indicadores de capacidade (relação entre o quanto é realizado e o tempo que leva para que isso ocorra). Faz-se imprescindível ter um parâmetro quantitativo, o qual se observe o antes e o depois da implantação do Projeto.

Exemplos:

1. Questionário com o público interno de melhoria na satisfação dos usuários do sistema de saúde SISMEPE;
2. Custo dos exames de paquimetria, microscopia especular e retinografia feito dentro da rede própria em comparação ao valor da rede credenciada, conforme relatório mensal do setor da controladoria DASIS.
3. Redução anual da demanda reprimida dos exames de Tonometria de sopro na pré consulta oftalmológica, paquimetria, microscopia especular e retinografia atendidos com os equipamentos adquiridos neste plano de ação.

6.3. METAS

- 6.3.1. Aumentar em 50% a celeridade no atendimento médico hospitalar dos usuários SISMEPE residentes no Interior do Estado de Pernambuco, a partir do primeiro semestre de 2021;
- 6.3.2. Reduzir em 50% a demanda reprimida em relação a exames e tratamentos médicos e laboratoriais prestados aos usuários SISMEPE do Interior do Estado de Pernambuco, bem como a seus dependentes legais;
- 6.3.3. Aumentar em 30% a satisfação dos usuários SISMEPE e de seus dependentes legais em relação ao Sistema de Saúde da Corporação , nos deslocamentos dos usuários SISMEPE e seus dependentes legais do Interior do Estado de Pernambuco para a Capital, Recife;
- 6.3.4. Aumentar em 60% a satisfação dos usuários SISMEPE e de seus dependentes legais em um prazo de três meses após a implantação das ações do projeto.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



8. DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PROPOSTA

Nome Completo: MAURÍCIO DE PAULA LOPES
Posto/graduação: TENENTE CORONEL QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM)
Matrícula: 980.083-2
Função: 2º DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE (CMH/PMPE)
Lotação: DIRETORIA DE SAÚDE / SUCURSAL CARUARU
E-mail Institucional: mauricio.lobes1@pm.pe.gov.br
Telefone / WhatsApp: (81) 98206-8318

MARCELO MARTINS IANINO - TC QOPM
Chefe Interino da 7ª EMG

Por ordem:

GUSTAVO FARIAS MAGALHÃES - CAP PM
Chefe da Seção de Monitoramento da 7ª EMG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Farias Magalhães**, em 26/10/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18187679** e o código CRC **D5481EBD**.